



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## HOMOLOGAÇÃO

Tendo sido satisfeitas as exigências legais, estando regular o presente procedimento licitatório, bem como resguardados os interesses da Administração Pública Municipal e dos licitantes participantes do certame, a vista dos documentos constantes dos presentes autos, em especial o parecer jurídico constante à fl.109 e recomendação atual do Pregoeiro Oficial do município à fl.110, **HOMOLOGO** a decisão do pregoeiro que adjudicou os itens **01, 02 e 03** em favor da empresa **Posto Nanuque Ltda.** Desta forma adjudico os objetos licitados para a empresa retromencionada para que surtam os efeitos legais.

Nanuque/MG, 25 de janeiro de 2013.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**  
**Prefeito Municipal**